



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1141	13/05/2024	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

; 13/05/2024

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

MOÇÃO Nº 66/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

EMENTA

Moção de APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao Dr. Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg em virtude da conclusão do seu mestrado e a Menção Honrosa na linha de pesquisa ""Intervenção Penal na Relação Empresa e Administração Pública", concedida pelo renomado Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de São Paulo (IDP-SP).

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, Moção de APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO ao Dr. Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg em virtude da conclusão do seu mestrado e a Menção Honrosa na linha de pesquisa ""Intervenção Penal na Relação Empresa e Administração Pública", concedida pelo renomado Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de São Paulo (IDP-SP).

É com grande satisfação que congratulamos e reconhecemos os notáveis méritos acadêmicos do Dr. Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, em virtude da sua distinção com a Menção Honrosa na linha de pesquisa "Intervenção Penal na Relação Empresa e Administração Pública".

Dr. Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg demonstrou excelência acadêmica com sua dissertação intitulada "As Vítimas de Crimes como Destinatárias de Direitos: Análise face à realidade de Unidades Especializadas e Sugestão de Protocolo de Atendimento no âmbito da Polícia Judiciária Paulista". Sob a orientação do Prof. Conrado Almeida Corrêa Gontijo, seu trabalho reflete um profundo compromisso com a pesquisa de alta qualidade e uma contribuição significativa para o campo do Direito.

O reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Dr. Sayeg ocorreu durante a solene cerimônia de premiação das melhores Dissertações do IDP-SP em 2023, em um evento que celebrou não apenas sua conquista pessoal, mas também o enriquecimento do conhecimento jurídico e a promoção de práticas mais justas e eficazes na relação entre empresa e administração pública.

Portanto, é com sincera admiração e respeito que felicitamos o Dr. Sayeg por essa distinção merecida, desejando-lhe contínuo sucesso em sua trajetória acadêmica e profissional, e expressando profundo reconhecimento pelo seu valioso contributo para o aprimoramento do Direito e da justiça em nossa sociedade.

Que da presente Moção dê-se ciência ao Dr. Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, com os votos extensivo a seus familiares e amigos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Vereador Presidente / PSB